



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.023

002369 /23

APROVADO

Sala das Sessões, em

11/10/2023

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizado estudos para implantação de placa de sinalização “proibido jogar lixo, bem como implantação de postes com luminárias e pavimentação” na Viela da Travessa Sarmento Aires ao lado nº 84 no bairro do Jardim Aeroporto III.

A referida solicitação, tem em vista informações recebidas de munícipe e conforme foto anexa, a notícia que no local supra referido necessita de sinalização proibitiva de descarte irregular de lixo e entulho, de forma a orientar e coibir tal prática, bem como implantação de postes com luminárias.

Ressaltamos ainda que tal medida se faz necessário, tendo em vista que estas ações de revitalização proporcionam enormes benefícios aquela localidade, promovendo dignidade, inclusão e maior segurança aos munícipes que dela se utilizam como forma de acesso.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de julho de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

